

<b>Conselho:</b> CONSEPE	<b>Processo:</b> N° 23118.001308/99-37
<b>Assunto:</b> Projeto de Mestrado (Desenvolvimento Regional)	
<b>Interessado:</b> José Januário de Oliveira do Amaral	
<b>Relator(a):</b> Zenildo Gomes da Silva	
<b>Câmara:</b> Ensino	<b>Parecer:</b> 345/CEN

**I - Relatório:**

O Mestrado propõe-se a formar profissionais capazes de compreender e interpretar a realidade Amazônica. As áreas de concentração: Políticas de Desenvolvimento Regional, Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente.

A área de concentração em Políticas de Desenvolvimento Regional irá desenvolver atividades de ensino, pesquisa e extensão sobre os políticos que direcionam o desenvolvimento regional.

A área de concentração em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente objetiva refletir e propor alternativas sobre a questão ambiental na Amazônia.

**II - Análise:**

A Estrutura Curricular:

- 1) Disciplinas obrigatórias comuns - 16 créditos - CH igual a 320.
- 2) Disciplinas obrigatórias da área de concentração em políticas de desenvolvimento regional - 09 créditos - CH igual a 180.
- 3) Disciplinas obrigatórias da área de concentração em Desenvolvimento e Meio Ambiente - 9 créditos - CH igual a 180.
- 4) Disciplinas optativas - 5 créditos - sendo obrigatório cursar 02 créditos - CH igual a 40.

A Estrutura de Seleção:

Na folha 03, de sistema de seleção deverá haver a correção no item 03, onde afirma: Diploma ou certificado de graduação, para Diploma de graduação, pois certificado corresponde a cursos de extensão e pós-graduação Lato Sensu, na graduação só terá validade o Diploma.

Quanto as vagas:

As vagas dependem dos currículos aprovados pela CAPES. O número de doutores efetivos da UNIR é de 12, inicialmente as vagas previstas serão de 10 (dez).

As novas entradas serão de acordo com o desempenho dos doutores efetivos, isto é, o atendimento e acompanhamento do mestrando.

Linha de Pesquisa:

As linhas de pesquisa definidas no projeto estão de conformidade com os doutores efetivos da casa (folha 04). A relação do corpo docente permanente se encontra na folha 04 do projeto. O corpo docente associado dará suporte e assessoria ao desenvolvimento do mestrado.

Quanto às bolsas:

As bolsas serão financiadas com recursos próprios da CAPES segundo os critérios estabelecidos.

Ingresso:

Demanda universal.

Financiamento:

Em parte financiado pela CAPES e Agência Nacional de Petróleo, Agência Nacional de Energia, Riomar, Unir e CNPq.

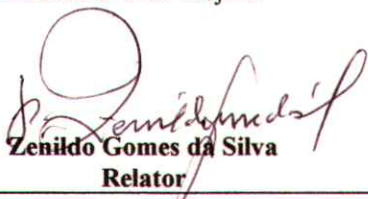
Infra-estrutura:

- Laboratório
- Recursos de informática
- Biblioteca.

**III - Parecer:**

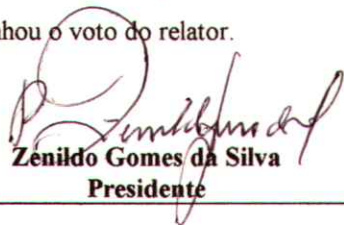
Considerando a importância do Projeto de Mestrado para a UNIR e para o desenvolvimento da região Amazônica, principalmente no que se refere à questão ambiental;

Considerando a carência de profissionais capazes de compreender e interpretar a realidade amazônica, bem como apresentar alternativas sobre a questão ambiental, sou favorável ao Projeto.

  
**Zenildo Gomes da Silva**  
 Relator


**IV - Parecer da Câmara:**

Na reunião do dia 12.08.99, à Câmara acompanhou o voto do relator.

  
**Zenildo Gomes da Silva**  
 Presidente

**V - Parecer do Plenário:**

Na 90ª sessão ordinária de 19.08.99 aprovou-se a conclusão da Câmara.

  
**Ene Cláudia da Silveira**  
 Presidente